



Protocolo nº 2026034045.

Inexigibilidade de Licitação nº 038/2026.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o Cantor Nando Moreno, visando as festividades do aniversário da cidade de Catalão – GO.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que o show artístico deve ser prestado com qualidade e conforme o termo de referência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá em virtude das celebrações em razão do aniversário da cidade de Catalão - GO;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada diante do notório reconhecimento que o cantor possui em todo país, sendo aclamado pela crítica especializada e consagrado pela opinião pública;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante semelhança aos valores praticados pelos artistas em contratações por outros entes públicos;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **inexigibilidade de licitação**, com previsão legal amparada no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para a contratação do Cantor Nando Moreno, através da empresa **NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 43.858.020/0001-00.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 14 de agosto de 2026.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração